

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

DECLARAÇÃO 03/2025

Imbé-RS, 16 de junho de 2025.

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, através da folha de informação 113/2025 do processo 3027/2025, procedemos às seguintes aferições: dos atestados técnicos e das certidões de Registro de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física no Crea-RS apresentados pela empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 05.409.306/0001-10 à Concorrência 002/2025.

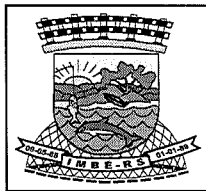
Sobre a documentação técnica:

A certidão de registro de pessoa jurídica (fls. 460 verso e 461) e a de registro de profissional (fl. 461 verso) apresentadas foram conferidas no portal do Crea-RS e estão válidas. O Responsável Técnico apresentado na certidão de registro de pessoa jurídica bate com o da certidão de registro profissional, assim como as atribuições da empresa estão em conformidade com o objeto deste certame.

A saber, a empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA, nº de registro Crea-RS: 194696, possui como Responsável Técnico o Engenheiro Civil FILIPE KUNZLER REBÉS, nº de registro Crea-RS: RS056346.

Sobre os atestados de capacidade técnica:

As CAT, com registros de atestado números: 2157663, 1962931, 1447211 e 1203523, do Eng.º Filipe, comprova a experiência, tanto dele, quanto da empresa Schlieper, em executar a obra deste certame, pois, apesar de serem obras escolares, possuem porte e serviços técnicos compatíveis com os do objeto em questão.



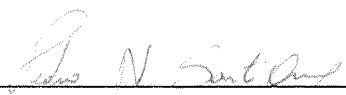
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

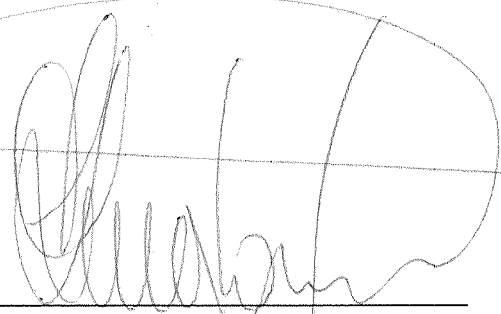
Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

Conclusão:

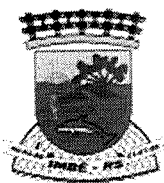
Dado o exposto, esta equipe entende que a documentação técnica apresentada pela empresa, assim como a sua proposta, está de acordo com as regras do certame. Portanto, **do ponto de vista técnico**, a empresa está **APTA** a seguir no certame.

Então, devolvemos este processo ao Departamento de Licitações, para que este dê seguimento às demais análises pertinentes.


PEDRO NUNES SANT'ANNA
Eng. Civil – Crea-RS SC1199761
Portaria nº 1.491/2022


RENATO TREVISAN DUARTE
Eng. Civil – Crea-RS 057182
Portaria nº 235/2007


ASAFE BONISONI FAGUNDES
Eng. Civil – Crea-RS 216663
Portaria nº 296/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO – SEFIPE



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Folha de Informação nº 11/2025

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Processo nº: 3027/2025

Data: 17/06/2025

Sr. Diretor,

Ao mesmo tempo que cumprimos, ao analisarmos o Balanço Patrimonial disponibilizado no referido processo, informamos que a empresa **SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 05.409.306/0001-10 encontra-se **APTA**, em relação aos índices mínimos de **LIQUIDEZ CORRENTE** e **LIQUIDEZ GERAL**, bem como o índice máximo de **GRAU DE ENDIVIDAMENTO**, solicitados no **Item 8.1, "r"** do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2025, conforme demonstrado na tabela:

EMPRESA	ÍNDICE	DADOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	ÍNDICE ATINGIDO	ÍNDICE ACEITÁVEL	RESULTADO
SCHLIEPER - CONSTRUTORA LTDA	LC	AC $\frac{1.957.470,57}{742.967,75} =$	2,63	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
		PC			
	LG	AC + ARLP $\frac{1.971.475,41}{742.967,75} =$	2,65	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
		PC + PELP			
	GE	PC + PELP $\frac{742.967,75}{2.460.045,94} =$	0,30	Máximo 0,51	ATENDE AO ÍNDICE
		AT			

Cabe ressaltar que a presente análise é realizada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo exigível, neste caso, o exercício de 2024, levando em consideração a data de 13/05/2025, definida para limite de recebimento das propostas das empresas interessadas no referido Edital.

Cátia Daiani Dillenburg
Cátia Daiani Dillenburg
Contadora – CRC/RS – 081014

Cátia Daiani Dillenburg
Contadora
Pessoa nº 1086/2022

